Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

		Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO**	Número / (.ª)	**Publique - se**
X **PERGUNTA**	Número 726 / XIII (4 .ª)	2018-11-26
		O Secretário da Mesa

Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2018.11.26 12:23:32 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Pedido de informação sobre redução do número de consultas médicas em unidades de Grândola e transferências para extensões de saúde

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No último mês tem vindo a ser reduzido o número de consultas médicas nas extensões de saúde do concelho de Grândola, nomeadamente em Azinheira dos Barros, Canal Caveira, Carvalhal, Lousal e Melides. A regularidade nas consultas é variável de acordo com a dimensão da extensão de saúde, mas a redução tem sido ao ponto de se passarem algumas semanas sem consulta em algumas das extensões.

De acordo com o que foi possível apurar, está identificada uma carência real com a quantidade de assistentes técnicas necessárias para o apoio às consultas médicas, agravada com a perspetiva de aposentação de mais duas assistentes técnicas no inicio de 2019. A concretizar-se, esta falha tornará impossível o funcionamento das extensões de saúde. Recorde-se que não existe uma rede de transportes que permita a deslocação fácil à sede de concelho para as consultas médicas, obrigando os idosos ao esforço de permanecer todo o dia em Grândola.

Por outro lado, têm sido levantadas dificuldades aos utentes que, por alteração de residência, pretendem que os seus processos mudem para a extensão de saúde onde vivem. Legitimamente, pretendem alterar o seu processo para a extensão onde está o seu médico de família, sendo levantadas dificuldades administrativas sempre que alguém o solicita, situação que tem de ser rapidamente revista.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa. , perguntar à Senhora Ministra da Saúde:

1. Está identificada a carência de assistentes técnicas no concelho de Grândola?
2. Se sim, qual a solução prevista para assegurar as consultas médicas em todas as extensões, com a regularidade normal?
3. No concelho de Grândola, existem utentes sem médico de família?
4. Se sim, quantos e como se pretende solucionar este problema?
5. Qual o fundamento para não se permitir a transferência de utentes do Centro de Saúde para

a extensão onde reside?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2018

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

ANA CATARINA MENDONÇA MENDES(PS)

PAULO TRIGO PEREIRA(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.